

DECRETO N. 18.833, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito  
suplementar no valor de R\$ 14.417.000,00.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso II do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 14.417.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e dezessete mil reais) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem da anulação parcial das dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I (A - Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 11 de junho de 2021.



Felício Ramuth  
Prefeito



Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Apoio Jurídico

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo

**ANEXO I - Decreto nº 18.833, de 11 de junho de 2021**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>14.417.000,00</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>580.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.051.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 110000 - Geral
<b>2. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>83.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>35.10.4.4.90.61.15.451.0002.1.003.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
<b>3. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>35.10.4.4.90.51.26.451.0002.1.016.01.400000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras

3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.016 - Infraestrutura Urbana 400000 - Geral
<b>4. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>290.000,00</b>	<b>Criação e Suplementação:</b> <b>35.10.3.3.90.39.26.451.0002.1.016.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 1.016 - Infraestrutura Urbana 110000 - Geral
<b>5. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>484.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>35.10.4.4.90.51.15.451.0002.1.003.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		35 - Secretaria De Gestão Habitacional E Obras 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.003 - Obras E Serviços Habitacionais E De Infraestrutura 110000 - Geral
<b>6. Anulação parcial:</b> <b>50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000</b>	<b>12.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.002.01.510000</b>
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão



3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
<b>7. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>45.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>55.10.3.3.90.93.15.452.0008.2.044.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
<b>8. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>6.705.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>55.10.3.3.90.30.15.452.0008.2.044.01.110000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
<b>9. Anulação parcial:</b> <b>60.10.3.3.90.36.10.301.0006.2.002.01.301000</b>	<b>42.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>60.10.3.3.90.93.10.301.0006.2.002.01.301000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições

2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica		2.002 - Manutenção Dos Serviços 301000 - Atenção Básica
<b>10. Anulação parcial:</b> <b>60.50.3.3.90.30.10.304.0006.2.037.96.320000</b>	<b>200.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>60.50.3.3.90.39.10.304.0006.2.037.96.320000</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.037 - Vigilância Em Saúde - Sanitária 320000 - Saúde - Taxas
<b>11. Anulação parcial:</b> <b>60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000</b>	<b>100.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>60.10.3.3.90.39.10.301.0006.2.051.01.312167</b>
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.051 - Serviços Contratados 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro
<b>12. Anulação parcial:</b> <b>80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000</b>	<b>2.876.000,00</b>	<b>Suplementação:</b> <b>65.10.4.4.90.51.26.451.0009.1.012.01.400000</b>
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral		65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 4.4.90.51 - Obras E Instalações 1.012 - Projetos E Obras Do Sistema Viário E Cidoviário 400000 - Geral